MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. RESOLUÇÃO Nº. 014/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.142/90 e Lei Municipal nº. 1837 de 08 de agosto de 2017, e ainda,

Considerando

- A Lei Complementar nº141 de 13/01/2012, definiu prazos legais para elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde dos instrumentos de gestão pública;
- Portaria nº 2.135 de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;

- Considerando a necessidade de adequação dos itens previstos na Emenda Parlamentar nº 43390005 às demandas atuais dos serviços de saúde do município;

- Considerando a análise técnica e administrativa realizada pela Secretaria Municipal de Saúde quanto à pertinência e aplicabilidade das alterações propostas;

RESOLVE:

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1° Fica aprovada a modificação dos itens previstos na Emenda Parlamentar nº 43390005, conforme descrito abaixo:

Item Anterior	**Item Modificado**
Carro maca	Maca simples
Central de nebulização	Equipamentos conforme necessidade da UBS

Capivari de Baixo, 25 de setembro de 2025.

GRAZIELE CARVALHO DA ROSA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde